

**Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA. Edital - Contribuição Sindical Rural - Pessoa Jurídica, Exercício de 2018.** A Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA, em conjunto com a Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Ceará - FAEC e os Sindicatos Rurais e/ou dos Produtores Rurais dos Municípios de Acopiara, Amontada, Aracati, Aracoiaba, Aurora, Banabuiú, Barrera, Batuá, Bebebe, Brejo Santo, Canindé, Cascavel, Catunda, Caucaia, Cedro, Coreau, Cratêus, Crato, Granja, Guaiúba, Guaracaba do Norte, Horizonte, Ibaratema, Ibiapina, Iguatu, Independência, Ipu, Itapajó, Itapipoca, Jaguaratema, Jaguaribe, Limoeiro do Norte, Lavras da Mangabeira, Madalena, Maranguape, Marco, Massapê, Mauriú, Milagres, Morada Nova, Monsenhor Tabosa, Moraujo, Morinhos, Mombaca, Nova Russas, Piquet Carneiro, Quixadá, Quixeramobim, Russas, Santa Quitéria, Senador Pompeu, Santana do Acaraú, Sobral, Sotolongo, Tabuleiro do Norte, Tamboril, Tauá, Tianguá, Trairi, Ubajara e Viçosa do Ceará, com base no Decreto-Lei nº 1.166, de 15 de abril de 1971, que dispõe sobre a arrecadação da Contribuição Sindical Rural - CSR, em atendimento ao princípio da publicidade e ao espírito do que contém o art. 605 da CLT, vêm Notificar e Convocar os produtores rurais, pessoas jurídicas, que possuam imóvel rural, com ou sem empregados e/ou empregando, a qualquer título, atividade econômica rural, enquadrados como "Empresários" ou "Empregadores Rurais", nos termos do artigo 1º, inciso II, alíneas "a", "b" e "c" do citado Decreto-Lei, para realizarem o pagamento das Guias de Recolhimento da Contribuição Sindical Rural - referente ao exercício de 2018, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei nº 1.166/71 e nos artigos 570 e seguintes da CLT. O recolhimento da CSR deverá ocorrer, improrrogavelmente, até o dia 31 de janeiro de 2018, em qualquer estabelecimento integrante do sistema nacional de compensação bancária. As guias foram emitidas com base nas informações prestadas pelos contribuintes nas Declarações do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, repassadas à CNA pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRF/B, remetidas, por via postal, para os endereços indicados nas respectivas Declarações, com amparo no que estabelece o artigo 17 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e o 8º Termo Aditivo do Convênio celebrado entre a CNA e a SRF/B. Em caso de perda, do extravio ou de não recebimento da Guia de Recolhimento pela via postal, o contribuinte poderá solicitar a emissão da 2ª via, diretamente, à Federação da Agricultura do Estado onde tem domicílio, até 5 (cinco) dias úteis após a data do venimento, podendo optar, ainda, pela sua retirada, diretamente, pela internet, no site da CNA: [www.cnabrazil.org.br](http://www.cnabrazil.org.br). Qualquer questionamento relacionado à cobrança da Contribuição Sindical Rural - CSR poderá ser encaminhado, por escrito, à sede da CNA, situada no SGAN Quadra 601 Módulo K, Edifício CNA, Brasília - Distrito Federal, Cep. 70.830-021 ou à Federação da Agricultura do seu Estado, podendo ainda, ser enviado via internet no site da CNA: [cna@cna.org.br](http://cna@cna.org.br). O sistema sindical rural é composto pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA, pelas Federações Estaduais de Agricultura e/ou Pecuária e pelos Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais, Brasília, 03 de janeiro de 2018. João Martins da Silva Júnior - Presidente da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA.

segundo balanço da Polícia Rodoviária Federal (PRF) e registros da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS).

Somente nas rodovias federais, foram registrados 20 acidentes, em que 21 pessoas ficaram feridas e

do a delegacia de Itapipoca para prestar esclarecimentos. Ele chegou a ser submetido ao teste do etilômetro, mas o resultado deu negativo.

Outras duas ocorrências com óbitos aconteceram nos dias 31 de dezembro e

do do Revezon foram 094 pessoas autuadas em infrações de trânsito, 11 Carteiras Nacionais de Habilitação (CNHs) e 84 Certificados de Registro e Licenciamento (CRLVs) foram recolhidos.

A infração mais recorrente foi o excesso de velocidade, com um total de 1.403 casos detectados por radares fotográficos. Dos 2.793 testes de etilômetro, onze pessoas foram autuadas e duas pessoas detidas por dirigir sob efeito de álcool.

1º de janeiro, na BR-402, nos municípios de Amontada (envolvendo um automóvel e uma motocicleta) e de Umurim (envolvendo uma moto e uma bicicleta).

**Aumento nas BRs**

O número de acidentes em estradas federais cres-

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acopiara - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2017.12.20.01.** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Acopiara - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 17 de Janeiro de 2018, às 14h30min (Quatorze e Trinta), estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento menor preço lote, tombado sob o nº 2017.12.20.01, com fins a aquisição de kit de bebê destinado ao atendimento das necessidades básicas da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Acopiara/CE, conforme especificações contidas no termo de referência em anexo ao edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Av. Paulino Félix, nº 362, Centro - Acopiara - Ceará. Maiores informações no endereço citado, pelo Fone: (88) 3565-1999, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site [www.tom.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tom.ce.gov.br/licitacoes). À Pregoeira.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Aviso de Adendo ao Edital.** A Pregoeira do Município de Fortim, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados Adendo ao Edital na modalidade Pregão Presencial Nº 1912.01/2017 - SMS, cujo objeto Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Waldemar Alcântara, Programa Saúde da Família, Vigilância Sanitária e Secretaria Municipal da Saúde do Município de Fortim - Ceará. Motivo: alteração implica na formulação das propostas de preços e habilitação. Fica alterada a data de abertura para dia 16.01.2018. Hora de Abertura: 09:00 horas. O termo ce Adendo encontra-se a disposição dos interessados na sede da CPL e no site <http://www.tom.ce.gov.br/licitacoes/>. Fortim-CE, 02 de janeiro de 2018. Francisca Laédina Alves Gomes Maia - Pregoeira.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Secretaria de Educação - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2017.12.27.001.** A Pregoeira do Município de Aquiraz torna público que no dia 15 de janeiro de 2018 às 09h00min dará início à licitação que tem como objeto Registro da Preços para futura e eventual prestação de serviços de carro pipa, para abastecer as Unidades Escolares e prédio da Secretaria de Educação, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de Licitação, 08:00 às 12h00min, sito a Travessa José Lago Viana, nº 118 - Centro - Aquiraz - CE, 02 de janeiro de 2018. Vânia do Souza Pinheiro - Pregoeira.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 18/2017-SEAFIN.** Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos, Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Secretaria Municipal de Turismo e Romaria, Fundação Guarda Civil, Actuarquia Municipal de Meio Ambiente, Gabinete do Prefeito, Departamento Municipal de Trânsito e Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE - PREVIJUNO, Empresa Detentora do Registro de Preços: L G Comércio de Petróleo LTDA. Valor Unitário Registrado: ITEM 01 - Gasolina Comum R\$ 4,19 e ITEM 02 - Diesel S10 R\$ 3,50. Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço. Processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 18/2017-SEAFIN. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Combustíveis para atender as necessidades da frota de veículos de diversas secretarias do Município de Juazeiro do Norte/CE. Signatários: Representante do Órgão Gerenciador: Secretária Municipal de Administração e Finanças - Evaldo Soares de Sousa. Representantes dos Órgãos Participantes: Secretária Municipal de Saúde - Maria Nizéla Tavares Alves; Secretária Municipal da Educação - Maria Lucretia de Lima; Secretária Municipal de Infraestrutura - Gizele de Menezes Bezerra Lima; Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - Isabela Geromel Bezerra de Menezes; Secretária Municipal de Esporte e Juventude - Luciano dos Santos Bezílio; Secretária Municipal de Segurança Pública e Cidadania - Antônio Hamilton Macedo Costa; Secretária de Meio Ambiente e Serviços Públicos - José Cicero de Almeida Silva Júnior; Secretária de Agricultura e Abastecimento - Romão Nunes de França; Secretária Municipal de Turismo e Romaria - José Bezerra Feltosa Júnior; Fundação Guarda Civil - José Claudio de Oliveira Belino; Autarquia Municipal de Meio Ambiente - Sidney Kal-Rais Pereira de A encor; Gabinete do Prefeito - José Nildo Rodrigues da Cunha Filho; Departamento Municipal de Trânsito - José Pedro Ciriano e Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE - PREVIJUNO - Maria das Graças Alves Silva. Representante da Empresa Detentora do Registro de Preço: Ana Patrícia Brito Teles. Data da assinatura: 02 de janeiro de 2018.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irapuan Pinheiro - Extrato de Julgamento - Fase de Habilitação - Tomada de Preços Nº 2017.12.06.1.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Irapuan Pinheiro torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da contratação de empresa para executar serviços de construção de uma Unidade Básica de Saúde, Padrão, Tipo I (UBS-I), no Bairro Novo Irapuan, sede do Município de Irapuan Pinheiro - Ceará, de acordo com a Proposta Nº. 10247.2690001/16-002 do Ministério da Saúde, conforme projeto básico. A Comissão analisou minuciosamente os documentos apresentados, frente às exigências editalícias, e diante da análise, apresentou resultado nos seguintes termos: Estão Habilitadas as seguintes Empresas: C2 Construtora e Prestadora De serviços EIRELI - ME, CNPJ: 13.410.322/0001-50, Construtora Araujo e Serviços LTDA - ME CNPJ: 13.370.745/0001-34. S Sindaux Neto EIRELI - ME CNPJ: 23.463.259/0001-74, por terem cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93. Portanto fica aberto prazo recursal conforme preceito a artigo 109, inciso I, letra a, da Lei Federal Nº 8.666/93. Caso não haja interposição de recurso, fica desde já, marcada a data de abertura das propostas de preços para o dia 11 de Janeiro de 2018 às 08h:00min. Maiores informações com a CPL, Deputado Irapuan Pinheiro/CE. Maria Joelia Moreira - Presidente da CPL.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acopiara - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2017.12.29.01.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acopiara - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 19 de Janeiro de 2018, às 08:00h, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, critério de julgamento Menor Preço Global, tombado sob o nº 2017.12.29.01, com fins a contratação de empresa especializada para prestar serviços de assessoria e consultoria em comunicação para produção de campanhas educativas, através de matérias jornalísticas, para veiculação em emissoras de rádios locais e da região, bem como em mídia impressa em jornal de circulação regional, de interesse das diversas Secretarias do Município de Acopiara/CE, conforme projeto básico/termo de referência em anexo ao edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Av. Paulino Félix, nº 362, Centro - Acopiara - Ceará. Maiores informações no endereço citado, pelo Fone: 0XX(88) 3565-1999, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site [www.tom.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tom.ce.gov.br/licitacoes). À Comissão.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ibiapina - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 2018.01.02.02.** Tipo Menor Preço. A Prefeitura Municipal de Ibiapina, através de seu Pregoeiro designado e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 15 de janeiro de 2018 às 10:30h, dará início ao Pregão Presencial supracitado, que tem como objetivo a seleção de proposta mais vantajosa para: Serviços de Publicidade Legal em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, para a Prefeitura Municipal das Unidades Gestoras do Município de Ibiapina, conforme Termo de Referência. Os interessados

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Revogação de Licitação.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia torna público que a Tomada de Preços nº 2017.12.08.001 que tem por objeto execução dos serviços do reforma de 05 (cinco) quadras poliesportivas nas Escolas: Monsenhor André Viana Camurça - EEIEF - Conjunto Aratuí, Dona Lavina De Medeiros - EEIEF - Tabapuazinho, Luz Rocha Mota - EEIEF - Cauape, Alice Moreira Da Oliveira - EEIEF - São Novos / Centro, Plácido Monteiro Gondim - EEIEF - Catuana junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE, foi Revogada, por determinação da Secretaria de Educação, na forma do Art. 49 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Maiores informações na sala de licitação do Município de Caucaia, endereço Rua Coronel Correia, 1173 - Parque Soledade - Caucaia/CE no horário de expediente do público de 08:00h às 12:00h, pelo Fone: (88) 3242-0565. Caucaia/CE, 02 de janeiro de 2018. Maria Fábiana

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acopiara - Aviso de Chamada Pública nº 001/2018.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acopiara - Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público, com sede a Av. Paulino Félix, nº 362, Centro - Acopiara - Ceará inscrita no CNPJ sob o nº 07.847.378/0001-19, através da Secretaria de Educação, representada neste ato pelo Secretário Municipal, o Sr. Robson Alves de Almeida Diniz, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no § 1º do art. 14, da Lei nº 11.947 de 16 de Junho de 2009 e § 1º do art. 24, da Resolução CD/FNDE nº 28 de 17 de junho de 2013, vem realizar Chamada Pública nº 001/2018 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar destinados a merenda escolar do Município de Acopiara-Ce, conforme projeto básico/termo de referência em anexo do edital. Os Grupos Formais, Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até às 12h00min do dia 24 de janeiro de 2018, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado. Maiores informações no endereço citado, pelo fone: 0xx(88) 3565-1999, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site [www.tom.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tom.ce.gov.br/licitacoes). À Comissão.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Secretaria de Administração**





Publicado por:  
Romildo Sousa da Silva  
Código Identificador:8852B041

**FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Francisco Jander Maciel Vasconcelos  
Código Identificador:1A9EB108

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO,  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
AVISO DE ADENDO AO EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 1912.01/2017 - SMS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – ESTADO DO  
CEARÁ - AVISO DE ADENDO AO EDITAL** A Pregoeira do  
Município de Fortim, no uso de suas atribuições legais, torna público,  
para conhecimento dos interessados **ADENDO** ao Edital na  
modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1912.01/2017 - SMS**, cujo  
objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as  
necessidades do Hospital Municipal Dr. Waldemar Alcântara,  
Programa Saúde da Família, Vigilância Sanitária e Secretaria  
Municipal de Saúde do município de Fortim – Ceará. **Motivo:**  
alteração implica na formulação das propostas de preços e habilitação.  
Fica alterada a **data de abertura para dia 16.01.2018, Hora de  
Abertura: 09:00 horas.** O termo de Adendo encontra-se a disposição  
dos interessados na sede da CPL e no sítio  
<http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>.

Fortim-CE, 02 de janeiro de 2018.

**FRANCISCA LAÉDINA ALVES GOMES MAIA**  
Pregoeira.

Publicado por:  
Romildo Sousa da Silva  
Código Identificador:82278645

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 821/2017, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017**

Exonera o Chefe da Vigilância Sanitária, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO  
CEARÁ.**

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal nº 725/2017, de 07 de Agosto de 2017, que revogou a Lei Municipal nº 688/2016, de 05 de maio de 2016, e alterou os Anexos I, II e III da Lei Municipal nº 643, de 03 de setembro de 2013, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Groaíras, cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR, MARCELO HENRIQUE PAIVA RUFINO**, brasileiro, solteiro, estudante, com RG nº 2007116356-0 SSP/CE e CPF nº 603.472.183-00, do cargo de provimento em comissão, como **CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS**.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
E CUMPRE-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE**, aos dias 29 (vinte e nove) do mês de Dezembro de 2017 (dois mil e dezessete).

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 822/2017, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017**

Exonera a Chefe de Controle Administrativo da Secretaria da Saúde, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO  
CEARÁ.**

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal nº 725/2017, de 07 de Agosto de 2017, que revogou a Lei Municipal nº 688/2016, de 05 de maio de 2016, e alterou os Anexos I, II e III da Lei Municipal nº 643, de 03 de setembro de 2013, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Groaíras, cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR, ANTONIA MICHELE SILVA SOUSA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 2006031039359 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 045.440.063-25, do cargo de provimento em comissão, como **CHEFE DE CONTROLE ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS**.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
E CUMPRE-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE**, aos dias 29 (vinte e nove) do mês de Dezembro de 2017 (dois mil e dezessete).

**FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Francisco Jander Maciel Vasconcelos  
Código Identificador:1A9EB108

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 823/2017, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017**

Exonera o Chefe de Controle Administrativo da Secretaria da Saúde, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO  
CEARÁ.**

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal nº 725/2017, de 07 de Agosto de 2017, que revogou a Lei Municipal nº 688/2016, de 05 de maio de 2016, e alterou os Anexos I, II e III da Lei Municipal nº 643, de 03 de setembro de 2013, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Groaíras, cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos.

**RESOLVE:**